

DECRETO Nº. 13.570/09
DE 01 DE JUNHO DE 2009

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de
R\$ 2.017.500,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990, artigo 15 da Lei nº. 7.578, de 11 de julho de 2008 e o artigo 8º. da Lei nº. 7.729, de 12 de dezembro de 2.008,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 2.017.500,00 (Dois Milhões, Dezessete Mil e Quinhentos Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

40.10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10-123610013.2011	SECRETARIA GERAL	
	Confissão de Dividas INSS, PASEP, FGTS e IPISM	
40.10-329021	Juros sobre a Divida por Contrato	502.500,00
	SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-108430013.2011	Confissão de Dividas INSS, PASEP, FGTS e IPISM	
60.10-329021	Juros sobre a Divida por Contrato	639.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10	ENCARGOS GERAIS	
80.10-288430013.2011	Confissão de Dividas INSS, PASEP, FGTS e IPISM	
80.10-329021	Juros sobre a Divida por Contrato	876.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

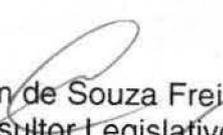
40.10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
40.10-123610013.2011	SECRETARIA GERAL		
	Confissão de Dividas INSS, PASEP, FGTS e		
	IPSM		
40.10-469071	Principal da Dívida Contratual Resgatado		502.500,00
	SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO		
	MUNICIPAL DE SAÚDE		
60.10	SECRETARIA GERAL		
60.10-108430013.2011	Confissão de Dividas INSS, PASEP, FGTS e		
	IPSM		
60.10-469071	Principal da Dívida Contratual Resgatado		639.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
80.10	ENCARGOS GERAIS		
80.10-288430013.2011	Confissão de Dividas INSS, PASEP, FGTS e		
	IPSM		
80.10-469071	Principal da Dívida Contratual Resgatado		876.000,00

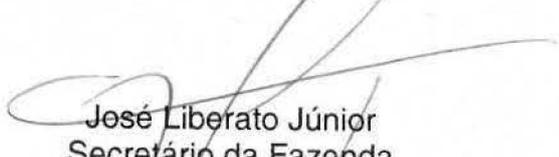
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

junho de 2.009.

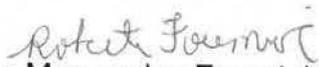
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 01 de


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e nove.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos